



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2020

“Denomina de Sebastião Mendes” a estrada municipal que menciona.”

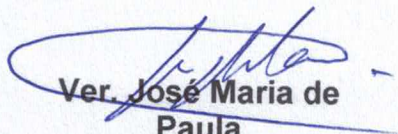
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica denominada “Sebastião Mendes”, a estrada municipal que faz a ligação do Bairro Peitudos à Rodovia Estadual MG- 459, que tem como marco os seguintes pontos:

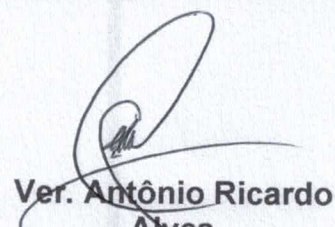
- Inicia-se na coordenadas (UTM -22,3214, - 46,4238) e se estende por 5,8Km (cinco vírgula oito quilômetros), para findar nas coordenadas (UTM-22,3176, - 46,4691).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 08 de dezembro de 2020.


Ver. José Maria de Paula
Presidente


Ver. Paulo Luiz Cantuária
Vice-presidente


Ver. Antônio Ricardo Alves
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO 021/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2020

“Denomina de Sebastião Mendes” a estrada municipal que menciona.”

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Sebastião Mendes”, a estrada municipal que faz a ligação do Bairro Peitudos à Rodovia Estadual MG- 459, que tem como marco os seguintes pontos:

- Inicia-se na coordenadas (UTM -22,3214, - 46,4238) e se estende por 5,8Km (cinco vírgula oito quilômetros), para findar nas coordenadas (UTM- 22,3176, - 46,4691).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 08 de dezembro de 2020.

<i>VER. JOSÉ MARIA DE PAULA</i>	<i>VER. PAULO LUIZ CANTUÁRIA</i>	<i>VER. ANTÔNIO RICARDO ALVES</i>
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:E463A629

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2020. Edição 2900

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>